



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 865

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 865

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 191/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a convocação para retorno ao trabalho do empregado público afastado, que específica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita** do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 308/2022, de 01 de setembro de 2022, foi concedido o afastamento sem remuneração a servidora pelo prazo de 02 anos o qual vence em 31/08/2024;

**CONSIDERANDO** que houve o pedido de exoneração do Procurador Jurídico que atuava e substituição a servidora;

**CONSIDERANDO** que é necessária a atuação de procurador nesta vaga, de forma permanente, para a continuidade dos trabalhos executados pela procuradoria municipal em especial em razão da demanda do período eleitoral e suas exigências constitucionais.

**CONSIDERANDO** que nova contratação de empregado temporário, se torna inviável, pois não haverá tempo hábil para: convocação, contratação, capacitação, cadastramento junto órgãos atuantes, e inserção no ambiente de trabalho até o término da licença concedida a empregada efetiva.

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal decidiu, em controle concentrado de constitucionalidade, que as contratações fundadas no art. 37, XI da Constituição Federal, não podem ser feitas para funções cuja a necessidade seja permanente.

**CONSIDERANDO** que o afastamento de licença não remunerada tem previsão no art. 45, da Lei Complementar nº 002/2006, não é possível a prorrogação do afastamento concedido.

**CONSIDERANDO** a experiência da empregada efetiva na procuradoria municipal, e os Princípios Constitucionais, em especial a Supremacia de Interesse Público e da Continuidade dos Serviços Públicos, e diante do poder discricionário da administração pública, é imperioso a **INTERRUPÇÃO** do afastamento concedido da empregada efetiva em prol ao interesse do serviço.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** em caráter de **URGÊNCIA** a empregada pública efetiva **ANA PAULA ORLANDO JOLO,**

Procuradora Jurídica do município de Caiabu, CTPS: 69407 Série 285, para retornar ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

**Art. 2º-** o trabalho será executado presencialmente, de segunda a sexta - feira, na sede da procuradoria municipal, por 04 horas diárias, das 08:00 as 12:00 horas, podendo haver de acordo com necessidade a prorrogação da jornada no limite legal.

**Art. 3º** A não apresentação da empregada ao local de trabalho com o retorno das atividades implica nas consequências legais previstas na CLT.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de junho de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº 192/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**“Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita** do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 367/2021 de 24 de agosto de 2021, **nomear** o Conselho Municipal de Cultura, as pessoas abaixo relacionadas:

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:		
TITULAR	Carlos Silva Macedo	RG: 19.xxx.xxx-4	CPF: 058.xxx.xxx-90
SUPLENTE	Cleonice Alves Silva Borges Santos	RG: 17.xxx.xxx-8	CPF: 107.xxx.xxx-51
TITULAR	Rosana Augusta de Faria	RG: 44.xxx.xxx-1	CPF: 372.xxx.xxx-39
SUPLENTE	Beatris Nunes da Silva	RG: 29.xxx.xxx-8	CPF: 443.xxx.xxx-10

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS INDICADOS PELO FÓRUM MUNICIPAL DE PRODUTORES CULTURAIS:		
TITULAR	Sanderli Aquoti	RG: 26.xxx.xxx-6	CPF: 153.xxx.xxx-11
SUPLENTE	Érika Alves Pereira	RG: 29.xxx.xxx-9	CPF: 288.xxx.xxx-09
TITULAR	Tamires Ferreira da Cruz	RG: 49.xxx.xxx-6	CPF: 463.xxx.xxx-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 865

Página 3 de 3

SUPLENTE	Adão José Ferreira	RG: 32.xxx.xxx-1	CPF: 393.xxx.xxx-08
II-(DOIS)	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
TITULAR	Sandra Regina Alvares dos Santos	RG: 19.xxx.xxx-x	CPF: 066.xxx.xxx-13
SUPLENTE	Monica Aparecida Pereira Fernandes	RG: 44.xxx.xxx-8	CPF: 342.xxx.xxx-83
TITULAR	Raimundo Vieira do Nascimento	RG: 21.xxx.xxx-6	CPF: 252.xxx.xxx-22
SUPLENTE	Israel Pereira dos Santos	RG: 26.xxx.xxx-9	CPF: 153.xxx.xxx-22

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM GRADIL DA CAIXA D'ÁGUA DA EMEIF "FRANCISCO BATISTA PEDREIRA".**

**CONTRATADA: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA**

**VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**ASSINATURA: 10 de junho de 2024**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**Município de Caiabu, 10 de junho de 2024**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

**Art. 2º** O referido Conselho desenvolverá suas atribuições gratuitamente, e terá seu mandato de **02 (dois) anos, passível de uma recondução.**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de junho de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 023/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 091/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIABU**

**CONTRATADA: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM GRADIL DA CAIXA D'ÁGUA DA EMEIF "FRANCISCO BATISTA PEDREIRA".**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**ASSINATURA: 10 de junho de 2024**

**Município de Caiabu, 10 de junho de 2024**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 095/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024**

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**